

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 680/2019

**LEI MUNICIPAL Nº 680/2019** Lagoa Nova/RN, 04 de novembro de 2019.

Denomina com o nome de AGOSTINHO ACIOLE BARBOSA, o “Ponto de Apoio de Passageiros” localizado na entrada do Distrito Manoel Domingos, Município de Lagoa Nova.

**LUCIANO SILVA SANTOS**, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo proposição de iniciativa do Vereador **ANTONIO DOMINGOS SOARES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **AGOSTINHO ACIOLE BARBOSA**, o “Ponto de Apoio de Passageiros”, localizado na entrada do Distrito Manoel Domingos, Município de Lagoa Nova/RN.

**Art. 2º** - A denominação é uma homenagem póstuma de reconhecimento justo e merecido, considerando que Agostinho foi comerciante e residente na comunidade fazendo jus o seu nome com a denominação conferida.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUCIANO SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**B223E97E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/11/2019. Edição 2141  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>